

RENAN VIEIRA MACHADO, em vaga decorrente da exoneração de Marcos Luis Cremezine
ALINE OLIVEIRA RIBEIRO, em vaga decorrente da vacância do cargo de Felipe Borges dos Santos
BRUNA BICALHO PENNA RODRIGUES, em vaga decorrente da exoneração de Caroline Medeiros Rocha Frasson
CINTIA MELLO DE PAULA, em vaga decorrente da exoneração de Márcia Rita Zambrana Guevara
AMANDA ROSSINI PICETTI, em vaga decorrente da demissão de Divannir Ribeiro Barile
LUIZ FELIPE MUCCI BARBOSA, em vaga decorrente da vacância do cargo de Paolo Alfonso Gurgel Sastri
CRISTINA APARECIDA CELESTINO SILVA, em vaga decorrente da vacância do cargo de Leandro de Moraes Assis
LUCIANA GERALDA SILVA DUARTE, em vaga decorrente da vacância do cargo de Angela Lang
JOSE EDUARDO DE PAULA OLIVEIRA JUNIOR, em vaga decorrente da exoneração de Raphael Rodrigo de Almeida
ANDRESSA REGINA COUTINHO, em vaga decorrente da exoneração de Graziela Sartorato Natali
NICOLI MACHADO PORTELA, em vaga decorrente da exoneração de Dana Vidal Costa ERICKSSON ALBUQUERQUE TAVARES DO NASCIMENTO, em vaga decorrente da exoneração de Denise Fernandes da Silva
AMANDA DO PRADO ROGERIO, em vaga decorrente da exoneração de Samuel Porfirio Jacques
BRUNA LORENZON SEVERINO, em vaga decorrente da vacância do cargo de Filipe Jacques Wels
MARIANA FOLLY FREITAS RODRIGUES, em vaga decorrente da exoneração de Vanessa Bernucci Pistelli
LAURA BREYER, em vaga decorrente do falecimento de Emne Abou Ghaouche
BRUNO GUIMARAES SPANIOL, em vaga decorrente da exoneração de Morgana Cristina Arnold
SILVIA REGINA SILVEIRA, em vaga decorrente da exoneração de Ludmila Belan Malmegrin Cáceres
LUCIANE CRISTINO ROCHA, em vaga decorrente da vacância do cargo de Vanessa Iyori Tanaka Piovezani
BRUNA CAL FERREIRA, em vaga decorrente da exoneração de Rafael Lima Pereira

Desª. MARISA FERREIRA DOS SANTOS

ATO Nº 4.215, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, e considerando o disposto na Lei nº 12.990, de 09/06/2014, resolve:
NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercerem os cargos a seguir relacionados, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo:
I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA
BARBARA DOS SANTOS LOPES, em vaga decorrente da exoneração de Felipe Gonçalves Silva
IOLY FREITAS SANTANA, em vaga decorrente da vacância do cargo de Raony Luna Ribeiro Ferreira Lima
II - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA
THATIANE OLIVEIRA SANTANA, em vaga decorrente da aposentadoria de Waldemir da Silva Conceição
GABRIELLE OLIVEIRA LOPES DA SILVA, em vaga decorrente do falecimento de Carlos Seiji Shiraishi
CAMILA BELLIA BRAGA, em vaga decorrente da aposentadoria de Marisa Meneses do Nascimento
MEIRILANE ANGELICA BATALHA, em vaga decorrente da aposentadoria de Gina Pedrosa Câmara
GLEIDSON NASCIMENTO DA ANUNCIACAO, em vaga decorrente da aposentadoria de Enir Gonçalves Moreira Silva
TIAGO TITO PEREIRA DE CARVALHO FILHO, em vaga decorrente da vacância do cargo de Josecleyton Geraldo da Silva

Desª. MARISA FERREIRA DOS SANTOS

ATO Nº 4.216, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, considerando o disposto no § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112, de 11/12/90, resolve:
NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados para exercerem o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo:
FERNANDO CARLOS POLICARPO, em vaga decorrente da aposentadoria de Regina de Fatima Bergamin
JOSE APARECIDO SOBRINHO, em vaga decorrente da aposentadoria de Roberto José Alberto

Desª. MARISA FERREIRA DOS SANTOS

ATO PRES Nº 4.244, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0039922-16.2022.4.03.8000, resolve:
EXONERAR, a pedido, a partir de 11 de outubro de 2022, ELSON DOS SANTOS MENDES, servidor do quadro de pessoal deste Tribunal, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, nos termos do art. 34 da Lei nº 8.112/90.

Desª. MARISA FERREIRA DOS SANTOS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

PORTARIA Nº 911, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, da Resolução Administrativa TRE/BA n.º 1/2017 e tendo em vista o constante do Processo SEI n.º 0018757-75.2022.6.05.8068, resolve:
Art. 1º Dispensar Demóstenes Vieira Targino da função de Assistente I - FC-1 da 68ª Zona Eleitoral.
Art. 2º Designar Raoni Alves de Carvalho para Assistente I - FC-1 da 68ª Zona Eleitoral.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK

PORTARIA Nº 914, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º da Resolução Administrativa TRE/BA n.º 1/2017 e tendo em vista o constante no SEI n.º 0020620-76.2022.6.05.8000, resolve:
Nomear os (as) servidores (as) Milena Austregêsilio Herêda e Marconni Rodrigues de Alcântara Santos, respectivamente, como primeira e segundo substitutos (as) do (a) titular do cargo de comissão da COGELIC, em seus afastamentos legais e ocasionais, a partir da data de publicação desta portaria.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 124, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência constante inciso IV do art. 36 da Resolução TRE-DF nº 7.881/2021, de acordo com a Portaria Presidência Nº 84/2021 e o teor do Processo Administrativo nº 0001181-41.2021.6.07.8200, resolve:
Art. 1º Designar para substituir o titular da função comissionada de Chefe da Seção de Depuração e Controle do Cadastro da Coordenadoria de Administração do Cadastro Eleitoral da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, código FC-6, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:
I - JANAINA DANTAS DA CUNHA, Técnico em assistência Social, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, como 1ª substituta.
Art. 2º Revogar a Portaria da Secretaria de Gestão de Pessoas Nº 111, de 27/10/2022, publicada no DOU de 1º/11/2022.

ANA CÉLIA DE CARVALHO HORTA BARBOSA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 493, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O Desembargador José Paulo Calmon Nogueira da Gama, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Efetuar a designação para substituição na forma seguinte: SERVIDORA SUBSTITUTA: Rosângela Mendes de Oliveira; SERVIDOR SUBSTITUÍDO: Hudson Cavalcante Leão Borges; CARGO COMISSIONADO: Coordenador de Pessoal - CJ.02; MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO: Férias e compensação de Banco de Horas do titular e afastamento dos substitutos automáticos; PERÍODO DA SUBSTITUIÇÃO: A partir da publicação deste ato a 25.11.22; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, com redação conferida pela Lei nº 9.527/97 c/c a Resolução TRE nº 146/10.

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

PORTARIA TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF Nº 1.036, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Memorando 20 do Gabinete Jurista 1- GABJJ1 (documento 1712226) e o Despacho 2364 da Presidência deste Regional (documento 1712382), inclusos no Processo SEI nº 0021068-86.2022.6.18.8000, resolve:
Art. 1º Dispensar ÁLVARO JAFFÉ CRUZ BARROS, Analista Judiciário, Área Judiciária, removido para este Tribunal, da função comissionada de Assistente IV (FC-4), do Núcleo de Assistência Judiciária ao 1º Grau- NAJPGGJJ1 e designá-lo para a função comissionada de Assistente IV (FC-4), ambas no Gabinete do Juiz Jurista 1- GABJJ1, lotando-o nesta unidade.
Art. 2º Revogar a cessão de MONYA DA SILVA SANTOS MARQUES LOIOLA, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Regional, ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, constante da Portaria Presidência nº 566, de 17 de agosto de 2022, e designá-la para a função comissionada de Assistente IV (FC-4), do Núcleo de Assistência Judiciária ao 1º Grau- NAJPGGJJ1, no Gabinete do Juiz Jurista 1- GABJJ1, lotando-a nesta unidade.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 18/11/2022.

Des. ERIVAN LOPES

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA GPR Nº 2.752, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no processo SEI N. 0027886/2022, resolve:
Art. 1º Designar BRUNO MARTINS MARQUES AUGUSTO MIGOWSKI CARVALHO, matrícula N. 320.953, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Suporte em Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do Cargo em Comissão, CJ-01, de Assessor da Assessoria de Estudos Técnicos e Implantação de Soluções de Tecnologia da Informação, nos seus afastamentos legais e eventuais, ficando dispensado da substituição do titular da Função Comissionada, FC-05, de Supervisor do Núcleo de Suporte a Plataformas de Virtualização.
Art. 2º Designar ALESSANDRO ANTONIO DA ROCHA FONSECA, matrícula N. 319.763, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Programação de Sistemas, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do Cargo em Comissão, CJ-01, de Coordenador da Coordenadoria de Atendimento a Magistrados e Usuários, nos seus impedimentos legais e eventuais.
Art. 3º Designar ORLANDO HENRIQUE AMARAL RESENDE REIS, matrícula N. 318.523, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Programação de Sistemas, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do Cargo em Comissão, CJ-01, de Coordenador da Coordenadoria de Interoperabilidade do PJe, nos seus impedimentos legais e eventuais.
Art. 4º Designar ALISSON DE BARROS COUTINHO, matrícula N. 314.349, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Programação de Sistemas, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do Cargo em Comissão, CJ-01, de Coordenador da Coordenadoria de Produtos de Apoio ao Processo Judicial, nos seus impedimentos legais e eventuais.
Art. 5º Designar LUCINÉIA TURNES, matrícula N. 319.805, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do Cargo em Comissão, CJ-01, de Assessor da Assessoria de Escritório de Projetos de Tecnologia da Informação, nos seus impedimentos legais e eventuais, ficando dispensada da Substituição do titular da Função Comissionada, FC-05, de Supervisor do Núcleo de Planejamento de Aquisições e Capacitações de Tecnologia da Informação.
Art. 6º Designar MARCELO LUIZ HEIDEN, matrícula N. 319.750, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do Cargo em Comissão, CJ-01, de Coordenador da Coordenadoria de Aquisições e Contratos de TI, nos seus impedimentos legais e eventuais.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ANGELO PASSARELI

